Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65 | São Paulo, quarta-feira, 1º de abril de 2020 | Número 62

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

PORTARIAS

APOSTILA DA PORTARIA 223-PREF, ITEM 5, DE 26.02.2020, PUBLICADA NO DOC DE 27.02.2020

Processo SEI nº 6074.2020/0001388-8

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora THAIS DE FABRIS VIEIRA, RF 843.532.4, vaga 17277, é a partir de 22.02.2020.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

6021.2020/0001408-7 - ANTÔNIO MASSOLA TAVARES, RF 520.142.0 vínculo 3 (ADV.: MARCOS BELIZÁRIO, OAB/SP 113.491) - Pedido de reconsideração. - I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de PROCED (docs 026203802 e 026204255), da Procuradoria Geral do Município (doc 026267497), da Secretaria Municipal de Justiça (doc 026472104), e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 027539632), **CONHEÇO** do pedido de reconsideração formulado por ANTÔNIO MASSOLA TAVARES, RF 520.142.0 vínculo 3, e, no mérito, INDEFIRO o pedido, uma vez que não foram apresentados fatos ou argumentos novos aptos a modificar a decisão atacada. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

6056.2019/0015695-6 - TIM S/A (Adv. Camilla Otero Novelli, OAB/SP nº 213.372). - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso. - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de SUB-VP (doc 024276014), da Sra. Assessora Técnica de SGM/AJ (doc 027491076) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 027507290), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM S/A, por inexistirem fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 06-232.154-4. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

6021.2019/0002005-0 - RONALDO DOS SANTOS PINTO – RF 771.945-1 – VÍNCULO 2. (Adv. Jacqueline Aparecida Rodrigues Vieira Pinto, OAB/SP n.º 320.547) - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de PGM/CGC (doc. 027261580), endossadas pela Sra. Procuradora Geral do Município (doc. 027262295) e pelo Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc. 027404452), e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc. 027481726), **APLICO**, com fundamento na competência prevista no art. 195, inc. I, da Lei 8.989/79, a pena de DEMISSÃO ao servidor RONALDO DOS SANTOS PINTO – RF 771.945-1 – VÍNCULO 2. , eis que comprovado o procedimento irregular de natureza grave previsto no artigo 188, inciso III, por violação aos artigos 178, inciso XI e XII, e 179, "caput", todos da Lei nº 8.989/79.

6060.2019/0003078-4 - OI MÓVEL S/A (Adva. Luciana Gil Ferreira, OAB/SP 268.496). - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso. - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SUB-VP (doc 023303409), do Sr. Assessor Técnico de SGM/AJ (doc 027494951) e da manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 027504330), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por OI MÓVEL S/A, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 06-231.404-1. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6010.2020/0000785-4 - INDÚSTRIA ANHEMBI Ltda. - Doação de materiais de limpeza. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa INDÚSTRIAS ANHEMBI LTDA, CNPJ nº 55.116.131/0001-20 (doc 027433763) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 027625068), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 5.100 (cinco mil e cem) unidades de 1 litro de alvejante com cloro e 720 (setecentos e vinte) unidades de 2 litros de disinfetante, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

6010.2020/0000797-8 - AMBEV S.A. - Decreto 59.301/20. Doação de Álcool em Gel. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa AMBEV S.A., CNPJ nº 07.526.557/0001-00 (doc 027608711) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 027623342), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 245.000 (duzentas e quarenta e cinco mil) unidades de 237 ml de álcool em gel, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

6011.2020/0002265-4 - PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Decreto 59.301/20. Doação de serviços de transporte de cargas. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 04.041.933/0001-88 (doc 027634726) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc027636187), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de serviços de transporte de 10 (dez) vans, cada uma com capacidade de 1,5 ton por viagem, pelo período de 2 (duas) semanas, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

6011.2020/0002253-0 - NADIR FIGUEIREDO S/A. - Decreto 59.301/20. Doação de pratos e copos para Hospital de Campanha. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa NADIR FIGUEIREDO S/A, CNPJ nº 61.067.161/0021-30 (doc 027608010) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 027609586), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 1.200 (mil e duzentas) unidades de pratos de sobremesa, 1.200 (mil e duzentas) unidades de pratos raso e 1.200 (mil e duzentas) unidades de pratos fundo, 2.400 (duas mil e quatrocentas) unidades de copos tipo "Bambole Rocks" e 2.400 (duas mil e quatrocentas) unidades de copos tipo "Bar" , que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) nos Hospitais de Campanha .

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 102, DE 31 DE MARÇO DE 2020

6010.2020/0000397-2

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso III, do Decreto 59.000, de 7 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente o ato de cessação da designação do senhor EDSON CARAM, para integrar o Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SP OBRAS, mantendo-se, no mais, os termos do artigo 1º da Portaria 65-SGM, de 03 de março de 2020, publicada no DOC de 04 de março de 2020.

Art. 2º Por consequência, torno insubsistente a revogação do artigo 1º da Portaria 240-PREF, de 08 de abril de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2020.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6013.2020/0000593-9 - Associação dos Contadores Municipais de São Paulo - Afastamento - cumprimento de mandato em entidade sindical ou classista - À vista das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão (doc. SEI nº 027002268 e doc. SEI nº 027003204), da manifestação da Assessoria Técnica da Casa Civil (doc. SEI nº 027473743) e no uso da competência que me foi atribuída pelo artigo 4º da Lei nº 13.883/04, **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de afastamento do servidor FRANCISCO ERNANE RAMALHO GOMES, RF 691.569.8, para exercício de mandato de dirigente da Associação dos Contadores Municipais de São Paulo, relativo ao período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020, uma vez que não comprovado o número mínimo de servidores municipais associados, conforme previsto no art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.883/04, regulamentada pelo Decreto nº 45.517/04.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6029.2020/0000853-6 - Edson de Souza Crispim – RF. 855.306.8. - Proposta de Instauração de Procedimento Especial de Exoneração no Estágio Probatório. - A vista dos elementos de convicção constantes do processo SEI 6029.2020/0000853-6, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho **DETERMINO** com base no artigo 84, inciso I, alínea b, da Lei 13.530/03, a **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ESPECIAL DE EXONERAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, em desfavor do servidor **EDSON DE SOUZA CRISPIM** – RF. 855.306.8, com base no inciso VI do artigo 132, por infração aos incisos XI e XII do artigo 7º, todos da Lei 13.530/03.

6029.2020/0002679-8 - Alex Fernandes da Silva – RF. 674.394.3. - Proposta de Instauração de Processo Sumário. - A vista dos elementos de convicção constante do processo SEI 6029.2020/0002679-8, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho em razão de decidir, com fulcro no disposto no artigo 84, inciso I, letra "c" da Lei 13.530/03, determino a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SUMÁRIO**, nos termos do artigo 103 e seguinte da Lei 13.530/03 em desfavor do servidor **ALEX FERNANDES DA SILVA** – RF. 674.394.3, por violação aos incisos XI e XII do artigo 7º c.c. artigo 15, inciso II do artigo 16 e incisos XIV e VI do artigo 18 todos da Lei 13.530/03.

6029.2020/0003124-4 - Eduardo Santos Araujo – RF. 709.053.6. - Proposta de Instauração de Processo Sumário. - A vista dos elementos de convicção constante do processo SEI 6029.2020/0003124-4, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho em razão de decidir, com fulcro no disposto no artigo 84, inciso I, letra "c" da Lei 13.530/03, determino a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SUMÁRIO**, nos termos do artigo 103 e seguinte da Lei 13.530/03 em desfavor do servidor **EDUARDO SANTOS ARAUJO** – RF. 709.053.6, por violação aos incisos I, XI e XII do artigo 7º c.c. artigo 15, todos da Lei 13.530/03.

6011.2020/0000978-0 - VITOR CESAR NISHIMOTO RF 625.294-0. - Revisão de Integração ao Quadro de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia – QEAG. - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial as manifestações exaradas pelo Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras e da Consultoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão, que acolho como razão de decidir, **CONHEÇO** do pedido formulado, e no mérito, **INDEFIRO** a revisão de integração na Lei 16.414/2016, pleiteada pelo servidor **Vitor César Nishimoto**, RF 625.294-0, tendo em vista que a opção ao Quadro de Analistas da Administração Pública Municipal – QAA, adquiriu caráter definitivo e irretratável de acordo com o artigo 25 § 1º da Lei 16.414/2016, bem como a inexistência de dispositivo legal (processo SEI 6011.2020/0000978-4).

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS EXTRAVIADOS

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

A Comissão Permanente de Processos Extraviados – C.P.P.E., da Coordenadoria de Gestão Documental – CGDOC, considerando o disposto no §3º do artigo 12 da Portaria 86/SMG-G/17 e no Decreto 51.714/10, resolve declarar o extravio dos processos abaixo relacionados:

Número	Interessado	Assunto	Origem da Denúncia
2006-0073019-7	Secretaria Municipal de Serviços	Conservação/Reforma	SIURB/EDIF/GAB
2006-0061351-4	Secretaria Municipal de Serviços	Auditoria	SIURB/EDIF/GAB
2004-0003455-3	Secretaria Municipal de Serviços	Conservação/Reforma	SIURB/EDIF/GAB
2003-0251427-5	Secretaria Municipal de Serviços	Conservação/Reforma	SIURB/EDIF/GAB
2003-0157979-9	Secretaria Municipal de Serviços	Liquidação	SIURB/EDIF/GAB
2003-0157967-5	Secretaria Municipal de Serviços	Liquidação	SIURB/EDIF/GAB
2002-0134159-6	S.M. de Assistência e Desenvolvimento Social	Aquisição/Doação/Baixa/Transf./Incorp.	SIURB/EDIF/GAB
2001-0005639-0	JWA Construção e Comércio Ltda	Reajuste de Preço	SIURB/EDIF/GAB
2000-0034134-3	Gabinete de Projetação Arquitetônica Ltda	Registro Cadastral	SIURB/EDIF/GAB
1999-0102266-5	Departamento de Limpeza Urbana	Conservação/Reforma	SIURB/EDIF/GAB
1995-0080642-8	Museu Arte Moderna S.Paulo Memo 1154/ATL/95	Código de Obras e Edificações	SIURB/EDIF/GAB
1995-0073650-0	Departamento de Edificações M.173/95 EDIF.4	Conservação/Reforma	SIURB/EDIF/GAB
1994-0042063-3	Departamento de Edificações M.032/94 EDIF.2	Conservação/Reforma	SIURB/EDIF/GAB
1994-0015103-9	Secretaria Mun. Família Bem Estar Social M.934/94	Creche	SIURB/EDIF/GAB
1993-0045120-0	Nelo Rodolfo Reqto.54/93 Memo 139 R/ATL/93	Certidão	SIURB/EDIF/GAB
1993-0026804-0	Distrito de Saúde Ipiranga Memo 65	Reforma	SIURB/EDIF/GAB
1990-0020287-6	Departamento de Edificações Memo 086/90 EDIF.3	Obra Pública	SIURB/EDIF/GAB
1983-0005942-3	Administração Reg. Lapa Memo 207/83 LA-SOP	Laudo Técnico	SIURB/EDIF/GAB
1983-0005885-0	Administração Reg. Lapa Memo 67/83 LA SSP	Força e Luz	SIURB/EDIF/GAB
1983-0005881-8	Secretaria das Adm. Regionais Of.01/83 STI	Conservação/Reforma	SIURB/EDIF/GAB
2011-0166922-1	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	Contrato	SIURB/EDIF/GAB

Justificativa: Considerando não haver elementos que viabilizem a elucidação dos assuntos tratados pelos processos ora desaparecidos, bem como reconstituí-los e a manifestação dos Diretores da Divisão Técnica de Licitações e do Departamento de Edificações/SIURB, de que as declarações de extravio não acarretarão em prejuízo à Municipalidade. (SEI 6022.2020/0000387-0)

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETARIO/DESPACHO DO PROCESSO Nº 2011-0.311.861-3

Int.: AZEVEDO & TRAVASSOS S/A

Ass.: Contrato nº 07/SMSP/COGEL/2012- execução de galeria de águas pluviais nas ruas Alvarenga, Romão Gomes, Camargo e Praça Jorge de Lima, com fornecimento de equipamentos, matérias de primeira linha, mão de obra especializada e projeto executivo.

I – À vista dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, e a manifestação da Assessoria Técnica de Obras e Serviços – ATOS às fls. 113 AUTORIZO o pagamento do reajuste em epígrafe nos termos contidos sob fls.1877 a 1880.

II - De acordo com o Decreto 57.630, de 17 de março de 2017, RATIFICO a despesa para pagamento como Despesa de Exercício Anterior – DEA.

III – Publique-se.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-060

SUPERVISAO GERAL DO USO E OCUPACAO DO SOLO

ENDERECO: RUA LIBERO BADARO,425 - 35 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SMSUB/SGUOS

2018-0.093.403-0 CORONAS DE ARAGON COMERCIO DE REFEICOES RAPIDAS LT

INDEFERIDO

A VISTA DAS INFORMACOES PRESTADAS NO PRESENTE, EM ESPECIAL O PRONUNCIAMENTO DA ASSESSORIA JURIDICA, E NOS TERMOS DA LEI 16.402/16, CONHECO O PRESENTE RECURSO, E NO MERITO, INDEFIRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, MANTENDO, POR CONSEQUENCIA O AUTO DE MULTA 34-014.127-1.

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

CONFORME LEI 10.365/87, DECRETO 29.586/91 E DECRETO 58.647/19, INFORMAMOS QUE SERÃO EXECUTADOS OS SEGUINTES SERVIÇOS:

DEFERIDOS :

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação do laudo técnico apresentado, DEFIRO, nos termos da Lei 10.365/87, Lei nº 17.267/20, Decreto nº 29.586/91 e Decreto nº 58.647/19, o pedido abaixo:

OS 1040025 - PODA em passeio público (levantamento e limpeza) de 03 (três) Árvores (Fícus e Areca) situadas na Rua Pota, nº 105 – Vila Formosa.

OS 3700659 – PODA em passeio público (levantamento e limpeza) de 01 (uma) Árvore (Tipuana) situada na Rua Eponina, nº 95 – Vila Carrão.

OS 3676817 – PODA em passeio público (limpeza e condução) de 02 (duas) Árvores (Ipê e Sibipiruna) situadas na Rua Zélia Ramos da Costa, nº 63 – Vila Nova Manchester.

OS 3643079 – REMOÇÃO POR SUPRESSÃO, passível de substituição por exemplar de médio porte, de 01 (uma) Árvore (Fícus Benjamina) situada na Rua Antônio Neto Caldeira, nº 87 – Vila Antonieta.

OS 1029536 - PODA em passeio público (levantamento e limpeza) de 01 (uma) Árvore (Ipê) situada na Rua Prof. João de Oliveira Torres, nº 642 – Jd. Anália Franco.

OS 1038321 - PODA em passeio público (limpeza, condução e adequação) de 03 (três) Árvores (Diversas) situadas na Rua Cácio de Moura, nº 226 – Jd. Piqueroby.

OS 3514405 - PODA em passeio público (levantamento, corretiva, limpeza e condução) de 01 (uma) Árvore (Pata de vaca) situada na Rua Picinguaba, nº 356 – Vila Santa Isabel.

OS 2535641 - PODA em passeio público (corretiva, limpeza, condução e adequação) de 02 (duas) Árvores (Rosedá e Pitanga) situadas na Rua Picinguaba, nº 327 – Vila Santa Isabel.

OS 1037182 - PODA em passeio público (limpeza e adequação) de 04 (quatro) Árvores (Fícus, Cheflera e Magnolia) situadas na Rua Rogerio Giorgi, nº 1.428 – Chácara Califórnia.

AS PESSOAS OU ENTIDADES QUE DISCORDAREM PODERÃO NO PRAZO DE 06 (SEIS) DIAS CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR RECURSO REGISTRANDO A CONTRARIEDADE À MEDIDA, NA PRAÇA DE ATENDIMENTO NESTA SUBPREFEITURA.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se e encaminhe-se à Supervisão de Limpeza Pública para emissão de Autorização de Permissão.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-060

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO

ENDERECO: RUA ATUCURI 699

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-AF/PE

2019-0.043.656-2 ROGERIO NUNES TEIXEIRA

DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

2020-0.004.324-7 FRANCISCO JOSE DA CRUZ

DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA 03/SUB-BT/GAB/2020

PAULO VITOR SAPIENZA, Subprefeito da Subprefeitura do Butantã, no uso das atribuições lhe conferidas por lei;

CONSIDERANDO, que a OMS – Organização Mundial de Saúde declara a existência de uma pandemia de infecção causada pelo coronavírus;

CONSIDERANDO, eu o Decreto 59.283, de 16 de março de 2020, declara situação de emergência e que seja reduzido o fluxo e aglomeração de pessoas:

RESOLVE:

1. Determinar a permanência dos funcionários da Subprefeitura, que estão trabalhando presencialmente, em seus respectivos setores de trabalho, evitando aglomerações, e tendo o mínimo de contato uns com os outros.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.